



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
3
CÓDIGO VERIFICAÇÃO
HXMI-CFPI
DATA EMISSÃO
04/11/2024 16:57:40

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL	
DEBORAH CRISTINA DIAS DOS SANTOS		-	
CPF CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
702.747.554-59	Não informado	Não informado	
LOGRADOURO	NÚMERO		
RUA GENESIO PEQUENO DA SILVA	341		
COMPLEMENTO	BAIRRO		
Não informado	CENTRO		
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
SAO BENTO	PB	Brasil	
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58865-000	Não informado	deborahcristinaadv@outlook.com	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL			
EDNO DANTAS PEREIRA			
CPF CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
601.761.724-91	Não informado	Não informado	
LOGRADOURO	NÚMERO		
RUA VICENTE ALVES DA SILVA	111		
COMPLEMENTO	BAIRRO		
Não informado	PETROPOLIS		
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
POMBAL	PB	Não informado	
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL
58840-000	Não informado	Não informado	deborahcristinaadv@outlook.com

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS	Aliquota	Base de Calculo	Iss retido	Iss
Serviço / Atividade Econômica				
691-17/01 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	5%	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 67,50

DESCRIÇÃO DETALHADA

Nota de ISS referente aos serviços advocatícios de consultoria jurídica pela advogada DEBORAH CRISTINA DIAS DOS SANTOS em favor do Gabinete do Vereador Edno Dantas Pereira, notadamente quanto ao acompanhamento de sua atuação parlamentar para o mês de Outubro de 2024.

VALORES

VALORES BÁSICOS						
VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS			
R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00		R\$ 0,00			
DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL				
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES						
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 1.350,00	5%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00

OBSERVAÇÕES

Não informado

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NA LEI COMPLEMENTAR 002/2021 E NO DECRETO Nº 2192/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOTA FISCAL AVULSA EMITIDA POR UM PRESTADOR

Atesto que o(s) serviço(s) prestado(s) discriminado(s),
nesta nota fiscal foi(ram) conferido(s) e recebido(s).

Em _____
Vereador _____
matrícula nº _____